

LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 070/2025/DL/PMD

OBJETO: Locação de Imóvel para a instalação do Programa de Apoio ao Servidor Municipal de Dourados (PROAS) e funcionamento da Central de Perícias Médicas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCADOR: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
CPF: 017.***.***-81

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00. – Secretaria Municipal de Administração
07.01. – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0108 – Administração Geral
2005. – Despesas com Custeio da Administração Municipal
33.90.36.15. – Locação de Imóveis
VALOR: R\$ 261.690,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 29 de julho de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 074/2025/DL/PMD

OBJETO: Contratação da empresa Cerdil - Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº. 03.304.188/0003-11, CNES 7142277, visando a realização de serviços de saúde ambulatoriais especializados na área de Apoio à Diagnose e Terapia, em caráter de complementaridade à rede pública de saúde do Município de Dourados, os quais serão prestados à demanda própria e referenciada de usuários da Macrorregião, tendo em vista seu credenciamento no Projeto MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 03.304.188/0003-11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0143. - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.119. – Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial
33.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
VALOR: R\$ 99.888,78 (noventa e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 30 de julho de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados